



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 307/2026

Várzea Alegre/CE, 20 de maio de 2026.

Ilustríssima Senhora:

Fábia Pereira da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação

Encaminha Requerimentos aprovados na
18ª Sessão Ordinária do 1º Período
Legislativo de 2026.

Na ocasião que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos encaminhar-lhe os **Requerimentos de números: 105 e 106/2026**, de autoria do Vereador **Michel Martins dos Santos**, conforme cópias em anexo, os quais foram aprovados por unanimidade dos Vereadores na 18ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, realizada no dia 20 de maio do corrente ano, para as providências cabíveis.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Menésia
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE

*Recebi em 21/05/2026
Ana Leiz às 9:00*





ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZÃO
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

MICHEL MARTINS DOS SANTOS (MICHAEL MARTINS)
GABINETE 01 - JOSÉ CARLOS DE ALENCAR
MICHAELMARTINS@CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 105/2026/GABVER/MICHAEL MARTINS

Várzea Alegre, 19 de Maio de 2026

À Excelentíssima Senhora
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Assunto: Solicita vistoria no transporte escolar

O Gabinete do Vereador **MICHAEL MARTINS**, de acordo com o Art. 91 e seguintes do Regimento Interno desta Casa e Art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, solicitar que, após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, que seja enviado Requerimento à senhora **FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, Secretária de Educação de Várzea Alegre-CE, com o seguinte pedido:


Que seja realizada vistoria nos transportes universitários, considerando a reincidência de problemas relatados pelos usuários, visando garantir melhores condições de segurança, conforto e regularidade na prestação do serviço aos estudantes.

Termos em que pede deferimento.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHEL MARTINS DOS SANTOS
Data: 19/05/2026 11:16:11-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MICHEL MARTINS DOS SANTOS
v. MICHAEL MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM: 20/05/26


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

